



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Monte Castelo

Rua Barão do Cerro Azul, 986 - Fones: (0476) 54-0171 e 54-0166

Caixa Postal, 06 — 89380-000 MONTE CASTELO — Santa Catarina

LEI MUNICIPAL Nº 1218 DE 12 DE MAIO DE 1995

"CONCEDE SUBVENÇÃO FINANCEIRA"

HERCÍLIO JOSÉ FERNANDES, Prefeito Municipal de Monte Castelo-SC, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do Município que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder subvenção financeira para o Clube de Mães São José Operário no valor de 200,00 (duzentos reais), objetivando a aquisição de materiais para execução de trabalhos educacionais, sociais em prol da comunidade.

Art. 2º - Os recursos para garantir a execução desta Lei, serão oriundos de dotações específicas do Orçamento Vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as demais disposições em contrário.

HERCÍLIO JOSÉ FERNANDES
Prefeito Municipal

Esta Lei foi registrada e publicada nesta Sec. de Adm. e Planejamento, na data supra.

CIDEMAR JOSÉ RATOCHINSKI
Sec. de Adm. e Planejamento